GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO GEOPARK ARARIPE E DO VIII PALCO SONORO DA URCA NA EXPOCRATO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada Pública com objetivo de

conceder 13 bolsas de Monitoria por um período de 01 (um) mês para realização de

ações junto ao Centro de Interpretação e Educação Ambiental do Geopark Araripe e do

VIII Palco Sonoro da URCA.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 22 a 28 de junho de 2017 e será realizada

através do e-mail **proex@urca.br**. No ato da inscrição o(a) aluno(a) candidato(a),

deverá anexar Ficha de Inscrição (Anexo I), Histórico Escolar e Comprovante de

Matrícula.

1.1. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado nesta Chamada Pública.

2. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da bolsa de Monitoria será de um (01) mês, considerando normas e

procedimentos exigidos pela Universidade Regional do Cariri (URCA).

3 – COMPROMISSO E REQUISITOS DO(A) MONITOR(A)

3.1. Ser estudante regular de curso de graduação da Universidade Regional do Cariri;

3.2. Apresentar desempenho compatível com requisitos exigidos para obtenção de

bolsa;

3.3. Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a

de outros programas, não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

atividades acadêmicas de extensão, comprometendo-se em não adquirir nenhum dos vínculos supracitados durante a vigência da Monitoria, sob pena de devolução do recurso recebido;

- 3.4. Ter disponibilidade de tempo e dedicação para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
- 3.5. Não possuir pendência acadêmica ou ser responsabilizado por atos de indisciplina, apurado em procedimento administrativo próprio;
- 3.6. Ter 18 anos completos;
- 3.7. Atender ao perfil do FECOP.

4. DA SELEÇÃO

A seleção ficará a critério da Pró-Reitoria de Extensão e do Geopark Araripe e constará da Análise do Histórico Escolar.

5. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

- 5.1-Para implantação das bolsas serão necessários os seguintes documentos impressos a serem entregues no período especificado nesta Chamada Publica:
- 5.2-Declaração de composição de núcleo familiar, disponível na página da PROEX no site da URCA
- 5.3-Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a ½ salário mínimo, por membro do núcleo familiar o qual pode ser substituído por Comprovante de Energia Elétrica que demonstre o consumo de até 80 KWH mensais por Fatura de água que demonstre consumo de até 10m3 mensais ou ainda Comprovante de benefícios assistenciais do Governo Federal (Caso conte com os mesmos)
- 5.4 Currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes do(a) aluno(a);
- 5.5 Cópia do CPF, RG, PIS ou NIT do(a) aluno(a);
- 5.6-Dados bancários do(a) aluno(a): cópia do cartão de movimentação da conta bancária ou contrato de abertura de conta contendo número da agência com dígito e conta corrente com dígito no Banco Bradesco S.A. Não será aceita conta poupança e nem conta conjunta.

Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 – Pimenta – Crato-CE – CEP.: 63.105-000 – Fonefax: (0xx88) 3102.1200 CNPJ.: 06.740.864/0001-26 - Site: www.urca.br - E-mail: proex@urca.br

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



6 - CRONOGRAMA

Período de inscrição	22 a 28 de junho de 2017	
Seleção dos Monitores(as)	29 de junho de 2017	
Resultado	30 de junho de 2017	
Entrega dos documentos dos bolsistas na PROEX	3 de julho de 2017	
Assinatura dos Termos de Outorga	4 de julho de 2017	

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.

A presente Chamada Pública entra em vigor na data de sua divulgação.

Crato (CE), 22 de Junho de 2017

Profa. Dra. Maria Arlene Pessoa da Silva Pró-Reitora de Extensão da URCA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher todos os dados solicitados com clareza)

SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA - CHAMADA PÚBLICA № 16/2017				
Nome do(a) Aluno(a)				
Endereço Residencial:				
Cidade:	Estado:		CEP:	
Tel residencial: ()		Celular: ()		
Email:	·			
Curso:				
Data: / / 2017				